

MOÇÃO №	,	/
1110 9/ 10 11		

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória

## VEREADOR ANDERSON GOGGI – UNIÃO PROGRESSISTAS

O Vereador Davi Esmael, nos termos dos artigos 221 e 222 da Resolução nº 2.060, de 2021 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória), apresenta, por meio desta Moção, seu aplauso e reconhecimento ao Sr. EMERSON BRUNO PINTO MENDONÇA, em alusão ao Dia do Músico, celebrado em 02 de dezembro.

O homenageado destaca-se por colocar suas habilidades musicais a serviço da glorificação de Deus e por conduzir a congregação à adoração, desempenhando papel essencial na vida espiritual da igreja. Seu talento e dedicação têm edificado irmãos, criado ambientes de louvor e fortalecido a unidade da fé.

Esta dedicação reflete a exortação bíblica em Salmos 33:2-3:

Sua trajetória demonstra compromisso com o Reino de Deus e disposição em usar seus dons para servir com excelência, tocando vidas e inspirando novas gerações por meio da música.

Diante disso, a Câmara Municipal de Vitória manifesta seu reconhecimento e aplauso ao Sr. EMERSON BRUNO PINTO MENDONÇA, por sua contribuição espiritual, artística e social à cidade de Vitória.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 28 de novembro de 2025.

VEREADOR DAVI ESMAEL - REPUBLICANOS

















<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Louvai ao Senhor com harpa, cantai a ele com o saltério e um instrumento de dez cordas.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> cantai-lhe um cântico novo; tocai bem e com júbilo.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 330033003003800380038003A005000
Assinado eletronicamente por <b>Davi Esmael Menezes de Almeida</b> em <b>28/11/2025 16:27</b> Checksum: <b>227A51A79E99F46FC33AA89CD2F4EECF2AC2196674F6CB15B8A165AA57FDBC05</b>